

III CONGRESSO DAS ASSOCIAÇÕES DE MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E AUXILIARES

CONBRASMIL

RELATÓRIO DOS PRINCIPAIS TÓPICOS DA PALESTRA DO VETERANO PAULO SANTOS
REPRESENTANDO O QUADRO ESPECIAL DAS FFAA NO III CONGRESSO DA CONBRASMIL
REALIZADO NOS DIAS 05 E 06 DE JUNHO NA ELERJ NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Palestrante: Paulo José dos Santos de Oliveira

Pauta Congressual: A Proteção Social a Luz dos Tratados Internacionais

Tema em Destaque: O ALIJAMENTO DO QUADRO ESPECIAL DA LEI 13.954/19 e o
EXPURGO DE SUA IMPORTÂNCIA NO ÂMBITO MILITAR.

NOTA INTRODUTÓRIA

O alijamento do quadro Especial das Forças Armadas foi concretizado quando a categoria de praças de baixa patente foi deixada totalmente para trás ficando fora das reformulações do Estatuto dos Militares que teve sua origem com PL 1645/19.

Já no seu processo de tramitação no Congresso Nacional, essas discrepâncias discriminativas de classe e categoria foram detectadas, observadas e denunciadas mais nada foi feito para repará-las, ficando sob promessa de que seriam revistas pelos seus autores e corrigidas.

Apesar do próprio Presidente da República, ter prometido criar o Sargento Mor, como veterano envidei solicitação para o cumprimento dessa proposta feita em vídeo nacional, não fui atendido em minha solicitação baseada na promessa do próprio Presidente da República. Esta solicitação esta protocolada disposto abaixo.

Um dos pontos claros e observeis é que existe uma lacuna entre o congresso nacional, oficiais e praças, e esta lacuna configura-se com a total falta de representatividade de parlamentares veteranos das FFAA.

Fica comprovado que o fato dos graduados das FFAA, não terem representação assistida da classe no congresso nacional, inibe a ação parlamentar, apesar de alguns deputados efetuarem várias tentativas visando conceder a estes graduados um mínimo de dignidade e reconhecimento.

Militares e Veteranos até cabo permanecem até hoje adicional congelado em 12% conforme tabela em anexo.

RESUMO DA PALESTRA

Ao citar em palestra proferida no dia 06 de Junho, e em cumprimento a agenda de Palestrantes do Congresso das Associações, sobre as questões atinentes ao alijamento dos militares da Lei 13.954/19. objetivei que os reais motivos da criação do Quadro Especial de Sargentos da Marinha, originou-se em face do ingresso do CAP, Corpo Auxiliar Feminino em um programa ousado no qual a Marinha abriu as portas de acesso ao corpo feminino tanto no âmbito de praças quanto de oficiais, o que motivou a reparação de perdas acumuladas aos quais os praças sofreram em face da composição da força naval estar atrasada em um número expressivo de praças estagnados na graduação de CABOS ESPECIALIZADOS por anos, sem possibilidade de ascensão a graduação de sargentos.

Esta correção permitiu que militares que não participaram do concurso por motivos vários e outros que não conseguiram sua aprovação tivessem a oportunidade de igual forma a desenvolverem suas atividades de especialidades inclusive aspectos de lideranças aos quais já estavam acostumados em face da longa permanência no serviço ativo.

Tanto o Corpo de Praças da Armada – CPA e o Corpo de Fuzileiros Navais – CFN, passaram a concorrer a incorporação ao Quadro Especial de Sargentos da Marinha – QESM, em um ato de reconhecimento mais do que justo por parte do Almirantado, uma vez que a experiência adquirida a longo dos anos no desenvolvimento de atividades administrativas e operacionais, tanto aos que dedicaram anos embarcados quanto aos que desenvolveram seus serviços em organizações sediadas em terra, foram reconhecidos com a criação do Decreto nº 85.581, de 25 de dezembro de 1980, que permitiu um amplo crescimento operacional com amplitude reconhecida, em face do conhecimento acumulado agora empregado e alicerçado pela longa experiência de anos de serviço, de graduados especializados nas diretrizes militares, aferindo de forma direta ganhos as FFAA e tudo sem prejuízo do serviço.

CITAÇÃO DE CASOS REAIS DE PERSEGUIÇÃO NA MARINHA

Apesar da injustiça e incongruências de alguns oficiais no qual cito em um testemunho real de perseguição, também atribuo a pena da justiça ao reconhecer tantos outros oficiais que souberam cumprir de forma idônea o devido respeito aos seus subalternos não se deixaram envenenar por irmãos de armas de mesma patente que insistiam em desqualificar militares menos graduados.

Testemunhos de intransigência de superiores com militares de baixa patente, são comuns tanto na Marinha quanto no Exército e Força aérea, tanto que após a palestra, recebi solicitação de inclusão de fatos salvaguardando seus autores, como o de um Sargento Taifeiro do Quadro Especial do Exército que denunciou prejuízos na carreira

quando sua transferência foi revertida em prol e benefício de outro graduado por ser apadrinhado de um oficial superior.

Essa entre outras situações, tornam-se cotidiano nas Forças Armadas, principalmente no caso do QEs onde as discrepâncias vão desde questões pessoais (entre oficiais e praças) até em portarias que cumulam prejuízos a carreira de milhares de militares no decorrer de suas atividades militares, portarias essas muitas vezes assinadas sem estudo de causa e efeito, não levando em conta os prejuízos causados ao corpo de praças.

A SAÚDE NAVAL AMEAÇADA NO DIREITO AOS PRAÇAS

Comprovadamente, um a cada dez militares já enfrentou problemas na área da saúde naval que vão desde dificuldades e proibições de estacionamento nos pátios dos hospitais, problemas com atendimentos, agendamentos de consultas, longas esperas, falta de profissionais na área médica, entre outros, prejudicando militares reservistas e principalmente veteranos e pensionistas com enfermidades emergenciais e portadores de comorbidades.

A questão da área de saúde é um adendo importante a ser observado, principalmente no que se refere a ações discriminatórias em função das patentes com ênfase aos idosos onde a lei que lhe assegura direitos é muitas vezes negligenciada.

As pautas acima discriminadas, somadas a tantas outras urge, portanto, observar-se o disposto abaixo:

- Manter-se o Quadro Especial tanto na Marinha, quanto no Exército e Aeronáutica em face das correções a que a carreira dos graduados vem sofrendo ao longo dos anos, seus consequentes prejuízos e principalmente nas imensas lacunas deixadas pelos governos na questão dos reajustes salariais e respectivos aumentos as quais os militares graduados vem sofrendo graças a punitiva lei 13.954/19, que aferiu privilégios a oficiais em detrimento dos praças que nada tiveram de benefícios mais sim, de perdas em direitos incluso habilitações e adicionais.
- Incluir os militares da reserva e reformados nos mesmos direitos aferidos ao pessoal da ativa, uma vez que estes contribuíram quando na ativa nos mesmos moldes que os atuais.
- Revisão de obrigatoriedades do IRPF, em face de seus descontos permanentes tanto na Pensão Militar quanto o Fundo de Assistência Médica de cada força.
- Reposição da Lacuna aos militares graduados antigos, prejudicados pelas constantes portarias emitidas sob desculpas de reatualização ou necessidade de serviço.
- Construção de um hospital militar para veteranos e pensionistas, uma vez que hoje a prioridade dos hospitais militares é voltado para o pessoal militar da ativa.
- Implantação de PL para Auxílio PCD para militares reservistas e veteranos

- Implantação de PL para o FIM DO IRPF para reservistas e Veteranos (Protocolo 60000.001242/2022-66)
- Criação da GRADUAÇÃO DE SARGENTO MOR para o pessoal militar do CPA e CFN. (Protocolo 60110.00/2022-31)
- Empréstimos Consignados Super Endividamento (Protocolo 00137.000362/2022-79)

AUMENTOS E REAJUSTES SALARIAIS

Existe um erro comum de se atribuir aos reajustes salariais, o ônus de aumento quando na realidade, ambos têm direcionamento específico na carteira financeira dos militares.

O reajuste salarial tem como objetivo corrigir as perdas causadas pela inflação anual a qual incide no orçamento dos militares. Quando este adendo conhecido como índice inflacionário não é corrigido, fere o poder de compra de básicos aferindo perdas no poder aquisitivo ao mesmo.

Segundo dados do governo, o índice inflacionário para 2025 era de 5,25%. Logo, o reajuste dos militares deveria de ser acima desse índice mais o que o governo deu, foi na ordem de 4,5% deixando uma lacuna de 0,75% (\$450,00 em relação ao salário bruto de um 3 SG).

Aumento por sua vez, é toda aferição que aumenta o poder aquisitivo do salário do militar, lembrando que os militares estão sem aumento a mais de 6 anos.

Sem inclusão das perdas ocasionadas pela retirada de adicionais de sua carteira financeira, as perdas militares somadas a inflação chegam a mais de 250% ocasionando perdas irreparáveis, uma vez que a maioria tem a necessidade de recorrer empréstimos que antes era para investimentos na área familiar e de negócios, posteriormente passou a ser para reposição de eletrodomésticos e similares, agora para a ser para repor alimentos na despensa e compra de remédios nas farmácias.

Urge a categoria ter direito a cota parlamentar de forma a ter representação legislativa a nível de graduados, uma vez que já existe parlamentares da classe de oficiais representando seus interesses.

PAULO JOSE DOS SANTOS DE OLIVEIRA